

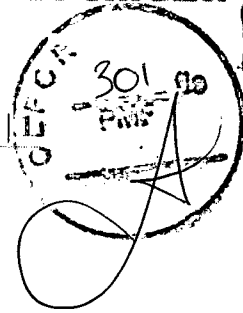
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 258/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015  
PROCESSO ADM. Nº P503264/2015

FL. |



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 159 /2015

Pregão Eletrônico nº 258/2015

Processo nº P503264/2015

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 02 de Março de 2017

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome, representada por seu titular Claudio Ricardo Gomes de Lima, CPF n.º 163.846.873-72, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

Empresa: **CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº.02.032.646/0001-86, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1450, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60125-100, telefone/fax: (85) 3224-1622 / 3224-1307 / 98846-9498, representada por José Ferreira Neto, CPF nº.098.211.804.00

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº. 258/2015 respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/12/2015, às fls. 293, do Processo nº P503264/2015 que vai assinada pela Presidenta da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema do Registro de Preços, pelo titular da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

I.No Pregão Eletrônico nº 258/2015.

II.Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M. de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 258/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015  
PROCESSO ADM. Nº P503264/2015

FL. | 2

III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a licitação para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de kit enxoval para suprir as necessidades dos equipamentos (unidades de atendimento à população) da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 258/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P503264/2015.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze), meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas de Decreto Municipal n.º 13.512, de 30 de dezembro 2014, publicado no D.O.M. de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 258/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015  
PROCESSO ADM. NºP503264/2015

FL. 13

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

304

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art.67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (Trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

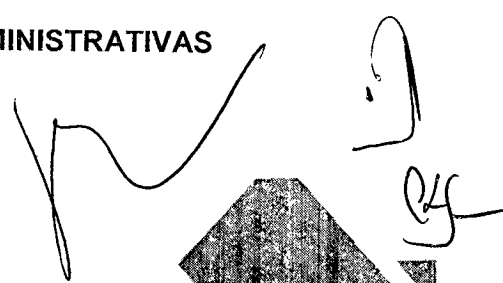
Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 258/2015.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 258/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015  
PROCESSO ADM. NºP503264/2015

FL. | 5 | 9

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 16 de dezembro de 2015

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 258/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015  
PROCESSO ADM. NºP503264/2015

FL. | 6

3 de 10

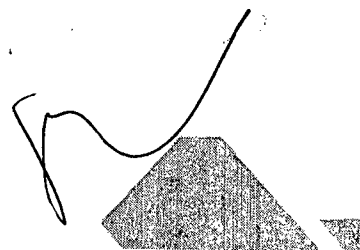
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR

Claudio Ricardo Gomes de Lima  
Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social e combate a Fome - SETRA

José Ferreira Neto  
CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159 /2015 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a (o) A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome os fornecedores e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 258/2015.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 258/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015  
PROCESSO ADM. NºP503264/2015

FL. 17

30/09  
*[Handwritten signature]*

**EMPRESA VENCEDORA:**

**CEBRASIL - CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ 02.032.646/0001-86**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
<b>LOTE ÚNICO</b>					
1.1	AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO - 5 PCTS FRALDAS DE TECIDO COM 05 UNIDADES (70 CM X 70 CM), NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, <b>MARCA: INCOMFRAL</b> ; 1 PCT FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, COM 40 UNIDADES, FECHO AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, <b>MARCA: MAMYPOKO</b> ; 03 CUEIROS DUPL0S, NA COR BRANCA, (80CM X 88CM), 100% ALGODÃO, <b>MARCA: INCOMFRAL</b> ; 01 BOLSA PARA BEBÊ, 100% PVC, COM FORRO IMPERMEÁVEL, COM BOLSOS LATERAIS, COM LARGURA DE 20CM, ALTURA DE 27CM E COMPRIMENTO DE 38CM, COM MOTIVO INFANTIL UNISSEX, NA COR AMARELA, OU VERDE OU BRANCA, <b>MARCA: CADU BABY</b> ; 03 CALÇAS ENXUTAS, NA COR BRANCA, SENDO 01 TAMANHO P, 01 TAMANHO M E 01 TAMANHO G, <b>MARCA: CHUMBINHO</b> ; 01 TOALHA DE BANHO BORDADA NO CAPUZ (80 X 80CM), NA COR AMARELA, OU VERDE OU BRANCA, <b>MARCA: FER0Z</b> ; 01 TOALHA FRALDADA BORDADA (70 X 70CM), 100% ALGODÃO, COR AMARELA, OU VERDE OU BRANCA, <b>MARCA: INCOMFRAL</b> ; 02 PARES DE SAPATINHO DE LÃ ANTIALÉRGICO PARA BEBÊ, NA COR AMARELA, OU VERDE OU BRANCA, <b>MARCA: TAMINE</b> ; 06 CAMISETAS DE 0 A 06 MESES COM BORDADO EM MALHA FIO 24, 100% ALGODÃO, SENDO 02 TAMANHO P, NA COR AMARELA, 02 TAMANHO M, NA COR BRANCA E 02 TAMANHO G, NA COR VERDE, <b>MARCA:</b>	UNID	4.700	236,00	1.109.200,00

*[Handwritten signature and stamp]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 258/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015  
PROCESSO ADM. NºP503264/2015

FL. | 8

308

	<p><b>SAMARA BABY</b>; 01 MANTA PARA BEBÊ COM APLICAÇÃO E BORDADO INGLÊS NAS BORDAS, EM FUSTÃO (80 X 80 CM), NA COR BRANCA, <b>MARCA: SAMARA BABY</b>; 06 PARES DE MEIA PARA BEBÊ, SENDO 02 PARES NA COR BRANCO, 02 PARES NA COR VERDE, 02 PARES NA COR AMARELA, <b>MARCA: VINNY</b>; 01 BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ DE 24L, NA COR AMARELA, OU VERDE OU BRANCA, <b>MARCA: CAJOVIL</b>; 01 BACIA PLÁSTICA DE 20L, NA COR AMARELA, OU VERDE OU BRANCA, <b>MARCA: LUMAR</b>; 01 SABONETEIRA PLÁSTICA, TAMANHO PADRÃO, NA COR COR AMARELA, OU VERDE OU BRANCA, <b>MARCA: MIL PLASTIC</b>; 07 SABONETES NEUTRO PARA BEBÊ - 90G, <b>MARCA: CHARMINHO</b>; 01 BALDE GRANDE DE PLÁSTICO DE 20L, NA COR AMARELA, OU VERDE OU BRANCA, <b>MARCA: LUMAR</b>; 03 TUBOS DE CREME CONTRA ASSADURAS (NISTATINA COM ÓXIDO DE ZINCO) – CADA TUBO PLÁSTICO COM 60G, <b>MARCA: MEDLEY</b>; 01 PERFUME (LAVANDA) PARA BEBÊ – 200ML, <b>MARCA: FLORA</b>; 01 SHAMPOO NEUTRO PARA BEBÊ – 200ML, <b>MARCA: TURMA DA XUXINHA</b>; 01 ÓLEO PARA HIGIENE DO BEBÊ - 100ML, <b>MARCA: FLORA</b>; 04 PCTS. ALGODÃO MACIO - 25G, <b>MARCA: FLOC</b>; 01 CONJUNTO PENEIRAS PLÁSTICAS, NOS TAMANHOS M E G, NA COR AMARELA, OU VERDE OU BRANCA, <b>MARCA: LUMAR</b>; 06 MIJÕES CALÇÕES COM PÉ DE 0 A 6 MESES, MALHA FIO 24, BORDADOS, SENDO 02 TAMANHO P, NA COR AMARELA, 02 TAMANHO M, NA COR BRANCA E 02 TAMANHO G, NA COR VERDE, 100% ALGODÃO, <b>MARCA: SAMARA BABY</b>; 01 PAPEIRO EM ÁGATA PARA BEBÊ, TAMANHO M, NA COR AMARELA, OU VERDE OU BRANCA, <b>MARCA: METALOUÇA</b>; 01 CONJUNTO PENTE E ESCOVA PARA BEBÊ, NA COR AMARELA, OU VERDE OU BRANCA, <b>MARCA: ESCOBEL</b>.</p>				
1.2	AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL COM	UNID	300	236,00	70.800,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 258/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015  
PROCESSO ADM. NºP503264/2015

FL. | 9

309

SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO - 05 PCTS  
FRALDAS DE TECIDO COM 05 UNIDADES  
(70 CM X 70 CM), NA COR BRANCA, 100%  
ALGODÃO, **MARCA: INCOMFRAL**; 01 PCT  
FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM  
NASCIDO, COM 40 UNIDADES, FECHO  
AJUSTÁVEL, COM BARREIRAS  
ANTIVAZAMENTO, **MARCA: MAMYPOKO**;  
03 CUEIROS DUPL0S, NA COR BRANCA,  
(80CM X 88CM), 100% ALGODÃO, **MARCA:  
INCOMFRAL**; 01 BOLSA PARA BEBÊ, 100%  
PVC, COM FORRO IMPERMEÁVEL, COM  
BOLSOS LATERAIS, COM LARGURA DE  
20CM, ALTURA DE 27CM E COMPRIMENTO  
DE 38CM, COM MOTIVO INFANTIL UNISSEX,  
NA COR AMARELA, OU VERDE OU  
BRANCA, **MARCA: CADU BABY**; 03  
CALÇAS ENXUTAS, NA COR BRANCA,  
SENDO 01 TAMANHO P, 01 TAMANHO M E 01  
TAMANHO G, **MARCA: CHUMBINHO**;  
01 TOALHA DE BANHO BORDADA NO  
CAPUZ (80 X 80CM), NA COR AMARELA, OU  
VERDE OU BRANCA, **MARCA: FER0Z**; 01  
TOALHA FRALDADA BORDADA (70 X  
70CM), 100% ALGODÃO, COR AMARELA, OU  
VERDE OU BRANCA, **MARCA:  
INCOMFRAL**; 02 PARES DE SAPATINHO DE  
LÃ ANTIALÉRGICO PARA BEBÊ, NA COR  
AMARELA,OU VERDE OU BRANCA,  
**MARCA: TAMINE**; 06 CAMISETAS DE 0 A 06  
MESES COM BORDADO EM MALHA FIO 24,  
100% ALGODÃO, SENDO 02 TAMANHO P, NA  
COR AMARELA, 02 TAMANHO M, NA COR  
BRANCA E 02 TAMANHO G, NA COR VERDE,  
**MARCA: SAMARA BABY**; 01 MANTA PARA  
BEBÊ COM APLICAÇÃO E BORDADO  
INGLÊS NAS BORDAS, EM FUSTÃO (80 X 80  
CM), NA COR BRANCA, **MARCA: SAMARA  
BABY**; 06 PARES DE MEIA PARA BEBÊ,  
SENDO 02 PARES NA COR BRANCO, 02  
PARES NA COR VERDE, 02 PARES NA COR  
AMARELO, **MARCA: VINNY**; 01 BANHEIRA  
PLÁSTICA PARA BEBÊ DE 24L, NA COR  
AMARELA, OU VERDE OU BRANCA,  
**MARCA: CAJOVIL**; 01 BACIA PLÁSTICA DE  
20L, NA COR AMARELA, OU VERDE OU

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 258/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015  
PROCESSO ADM. NºP503264/2015

FL. | 10

310

BRANCA, MARCA: LUMAR; 01  
SABONETEIRA PLÁSTICA, TAMANHO  
PADRÃO, NA COR COR AMARELA, OU  
VERDE OU BRANCA, MARCA: MIL  
PLASTIC; 07 SABONETES NEUTRO PARA  
BEBÊ - 90G, MARCA: CHARMINHO; 01  
BALDE GRANDE DE PLÁSTICO DE 20L, NA  
COR AMARELA, OU VERDE OU BRANCA,  
MARCA: LUMAR; 03 TUBOS DE CREME  
CONTRA ASSADURAS (NISTATINA COM  
ÓXIDO DE ZINCO) - CADA TUBO PLÁSTICO  
COM 60G, MARCA: MEDLEY; 01 PERFUME  
(LAVANDA) PARA BEBÊ -  
200ML; 01 SHAMPOO NEUTRO PARA BEBÊ -  
200ML, MARCA: TURMA DA XUXINHA; 01  
ÓLEO PARA HIGIENE DO BEBÊ - 100ML,  
MARCA: FLORA; 04 PCTS. ALGODÃO  
MACIO - 25G, MARCA: FLOC; 03  
MAMADEIRAS: 60 ML, 150 ML E 240 ML,  
ESTAMPADAS - MOTIVO BEBÊ, COM  
TAMPAS NA COR AMARELA, OU VERDE OU  
BRANCA, MARCA: LOLLY; 01 CONJUNTO  
PENEIRAS PLÁSTICAS, NOS TAMANHOS M  
E G, NA COR AMARELA OU VERDE OU  
BRANCA, MARCA: LUMAR; 06 MIJÕES  
CALÇÕES COM PÉ DE 0 A 6 MESES, MALHA  
FIO 24, BORDADOS, SENDO 02 TAMANHO P,  
NA COR AMARELA, 02 TAMANHO M, NA  
COR BRANCA E 02 TAMANHO G, NA COR  
VERDE, 100% ALGODÃO, MARCA: SAMARA  
BABY; 01 CONJUNTO ESCOVAS PARA  
MAMADEIRAS COM 02 UNIDADES,  
TAMANHO P E M, MARCA: MULTUAL; 02  
BICOS DE SILICONE PARA MAMADEIRA (DE  
REPOSIÇÃO), MARCA: MAMITA; 01  
PAPEIRO EM ÁGATA PARA BEBÊ, TAMANHO  
M, NA COR AMARELA, OU VERDE OU  
BRANCA, MARCA: METALOUÇA; 01  
CONJUNTO PENTE E ESCOVA PARA BEBÊ,  
NA COR AMARELA, OU VERDE OU  
BRANCA. MARCA: ESCOBEL.

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.180.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA MIL REAIS).**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 258/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015  
PROCESSO ADM. NºP503264/2015

FL. | 11

**VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 1.180.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA MIL REAIS).**

311  
*[Handwritten signature]*

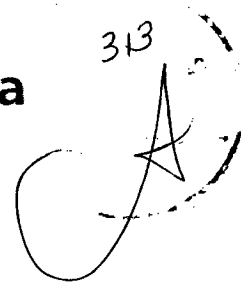
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





313



PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2015

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.02.032.646/0001-86; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a licitação para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de kit enxoval para suprir as necessidades dos equipamentos (unidades de atendimento à população) da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº. 258/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P503264/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 258/2015;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA

**Publique-se e Cumpra-se.**

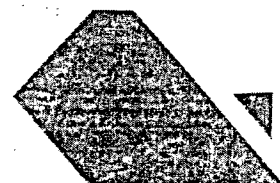
Fortaleza (CE), 01 de março de 2016.

*Claudio Ricardo Gomes de Lima*  
**SECRETÁRIO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE A FOME- SETRA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laurelio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



de junho de 2011 e em conformidade com o disposto no Art. 3º Inciso III do Decreto nº 12.757 – A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no DOM de 20 de Janeiro de 2011. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 51.626,49 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), referente ao pagamento do reajuste da 31ª Medição, período – agosto/2015, do Contrato PRODETUR/SETFOR nº 03/2012, em favor da empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A., inscrita no CNPJ Nº 61.522.512/0001-02, alusiva à Execução das Obras do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental da Beira Mar e do Litoral Leste do Município de Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária nº 23.695.0110.1327.0003, Elemento de Despesa: 4.4.90.92, Fonte: 00101, Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento vigente da SETFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO - FORTALEZA, em 22 de fevereiro de 2016. **Paulo Hermano Carvalho de Pontes - SECRETÁRIO EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DA SETFOR.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 03/2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 0087, de 16 de junho de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 3º inciso III do Decreto nº 12.757 – A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no DOM de 20 de Janeiro de 2011. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 18.129,36 (dezoito mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao pagamento do reajuste da 32ª Medição, período – setembro/2015, do Contrato PRODETUR/SETFOR nº 03/2012, em favor da empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A., inscrita no CNPJ Nº 61.522.512/0001-02, alusiva à Execução das Obras do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental da Beira Mar e do Litoral Leste do Município de Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária nº 23.695.0110.1327.0003, Elemento de Despesa: 4.4.90.92, Fonte: 00101, Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento vigente da SETFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO - FORTALEZA, em 22 de fevereiro de 2016. **Paulo Hermano Carvalho de Pontes - SECRETÁRIO EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DA SETFOR.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 04/2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 0087, de 16 de junho de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 3º inciso III do Decreto nº 12.757 – A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no DOM de 20 de Janeiro de 2011. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 18.129,36 (dezoito mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao pagamento do reajuste da 33ª Medição, período – outubro/2015, do Contrato PRODETUR/SETFOR nº 03/2012, em favor da empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A., inscrita no CNPJ Nº 61.522.512/0001-02, alusiva à Execução das Obras do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental da Beira Mar e do Litoral Leste do Município de Fortaleza, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária nº 23.695.0110.1327.0003, Elemento de Despesa: 4.4.90.92, Fonte: 00101, Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento vigente da SETFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO - FORTALEZA, em 22 de fevereiro de 2016. **Paulo Hermano Carvalho de Pontes - SECRETÁRIO EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DA SETFOR.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 15/2016. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGIS-**

**TRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CEBRASIL – Ceará Brasil Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.032.646/0001-86. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto a licitação para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de kit enxoval para suprir as necessidades dos equipamentos (unidades de atendimento à população) da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 258/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P503264/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 258/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de março de 2016. **Claudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - SETRA.**

**SECRETARIA REGIONAL I**

**PORTARIA Nº 06/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I – SR I**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município do dia 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2016, por meio do qual se verificam débitos referentes ao pagamento de Horas Noturnas, em relação à folha suplementar dos servidores AIDA CURY BARBOZA, matrícula nº 87220-01; CARLOS HENRIQUE SOARES GOMES, matrícula nº 87144-01; EDUARDO FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 10464-01; ERIKA GISELE BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 87264-01; FRANCISCA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 79789-02; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 51724-02; JOSÉ MÁRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 55314-02; JOSÉ ELDEÍSIO RIBEIRO, matrícula nº 6321-01; MÔNICA CORDEIRO PIMENTEL, matrícula nº 87214-01. CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve se locupletar pelo não pagamento dos serviços efetivamente prestados, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE reconhecer a dívida em favor dos servidores no valor de R\$ 44,62 (quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) - AIDA CURY BARBOZA; no valor de R\$ 44,62 (quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) - CARLOS HENRIQUE SOARES GOMES; no valor de R\$ 89,23 (oitenta e nove reais e vinte e três centavos) - EDUARDO FERREIRA CAMPOS; no valor de R\$ 38,63 (trinta e oito reais e sessenta e três centavos) - ERIKA GISELE BEZERRA VIEIRA; no valor de R\$ 44,62 (quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) - FRANCISCA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA; no valor de R\$ 43,74 (quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; no valor de R\$ 38,63 (trinta e oito reais e sessenta e três centavos) - JOSÉ MÁRIO FERNANDES DA SILVA; no valor de R\$ 43,74 (quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) - JOSÉ ELDEÍSIO RIBEIRO; e no valor de R\$ 44,62 (quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) - MÔNICA CORDEIRO PIMENTEL, relativa à folha suplementar, através de Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0019, Elemento 319092 e Fonte 101. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Em



290

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal n.º 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 258/2015/SETRA**, Processo Licitatório n.º P503264/2015, que tem como objeto a licitação para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de kit enxoval para suprir as necessidades dos equipamentos (unidades de atendimento à população) da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, em favor da seguinte empresa licitante classificada, adiante mencionada: **CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA A.C. FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ n.º. 02.032646/0001-26, vencedora do **LOTES ÚNICO no Valor Total de R\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil reais)**. A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias vinculada a **Unidade Orçamentária: 31901 – FMAS Classificação: 08.244.0141.2566.0001 Elemento de despesa: 339032 Fonte: 100 -211**.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2015.

*Cláudio Ricardo Gomes de Lima*

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

291

foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o Livro de Registro nº B-11, às fls. 83V, Número de Ordem 5190, passando a usar o nome FRANCISCA MARIA DA SILVA BARROS. Fortaleza, 02 de dezembro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora WALDENIA MARCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 49271-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o Livro de Registro nº B-87, às fls. 166, Número de Ordem 49941, passando a usar o nome WALDENIA MARCIA DA SILVA BARBOSA. Fortaleza, 02 de dezembro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora FRANCISCA RILDE LICARIÃO BARRETO, ocupante do cargo de Diretor Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal São Rafael EI/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o Livro de Registro nº B-19, às fls. 177, Número de Ordem 10514, passando a usar o nome FRANCISCA RILDE LICARIÃO BARRETO VENANCIO. Fortaleza, 02 de dezembro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora UNDECIMILIA MARCLEDES RAMOS LIMA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 48747-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Regional V, tendo mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o Número de Registro 56345, Livro nº B-130, às fls. 419, para UNDECIMILIA MARCLEDES LIMA RAMOS. Fortaleza, 26 de novembro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora NATHALIA SÁ LOPES, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 82980-02, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Vicente Fialho, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o Número de Ordem 11457, Livro nº B-34, às fls. 057, para NATHALIA DE SÁ LOPES DE CARVALHO. Fortaleza, 26 de novembro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora JORGEANA DA SILVA ROQUE, tendo mudado seu nome de acordo com o Mandado de Averbação de Paternidade, lavrado no termo de Número de Registro 16267, Livro nº A-14, às fls. 238, para JORGEANA REIS DA SILVA. Fortaleza, 26 de novembro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA DE FATIMA DE FRANÇA SOUSA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 9303, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Irma Maria Evante/Unid. II, foi mudado seu nome de acordo com a averbação à Certidão de Casamento sob a matrícula de nº 0199920155 1977 2 00002 135 0000830 64 voltando a usar o nome de solteira, MARIA DE FATIMA DE FRANÇA DOS SANTOS. Fortaleza, 26 de novembro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora LUCIULA MARIA SOUZA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 61664-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Francisco Edmilson Pinheiro - EI/EF, tendo mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento, contendo Averbação de Divórcio Consensual, sob o Número de Registro 15177, Livro nº B-26, às fls. 569, para LUCIULA MARIA RODRIGUES SOUZA. Fortaleza, 27 de novembro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF. **CNPJ:** 04.889.850/0001-43. **PROCESSO:** Licitação Pública Internacional nº 001/2015. **Contrato de Empréstimo nº "a definir" OBJETO:** Requalificação da Av. Aguanambi, construção de passarela sobre a Av. Aguanambi e construção de viaduto sobre a Praça Manuel Dias Branco. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Projeto: 27.101.15.451.0102.1680.0001; - Elemento de Despesa: 44.90.51 - Fontes de Recurso: 2 100 e 2 148 do Orçamento da SEINF. **O TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF,** Engenheiro Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o seu objeto em favor do Proponente melhor classificado, **CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S.A,** pelo valor de R\$ 94.420.569,99 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), tudo feito conforme Relatório da Comissão Extraordinária de Licitações e observados os procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento para licitação, as disposições do respectivo Edital e, complementarmente, as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 10 de dezembro de 2015. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO DA SEINF.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA,** no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 258/2015/SETRA, Processo Licitatório nº P503264/2015, que tem como objeto a licitação para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de kit enxoval para suprir as necessidades dos equipamentos (unidades de atendimento à população) da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, em favor da seguinte empresa licitante classificada, adiante mencionada: **CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA A.C. FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME,** inscrita no CNPJ nº 02.032646/0001-26, vencedora do LOTES ÚNICO no Valor Total de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais). A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias vinculada a Unidade Orçamentária: 31901 – FMAS Classificação: 08.244.0141.2566.0001 Elemento de despesa: 339032 Fonte: 100 -211. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

(CE), 04 de dezembro de 2015. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA.**

## SECRETARIA REGIONAL II

**ERRATA -** No Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 012/2015, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2015 e da Ata de Registro de Preços nº 05/2015, publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de outubro de 2015, que tem como contratante o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Regional II, e como contratada a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, sem efeito a data constante no aditivo. ONDE SE LÊ: Fortaleza (CE), 13 de outubro de 2015. LEIA-SE: Fortaleza (CE), 14 de outubro de 2015. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2015. **Cláudio Nelson Araújo Brandão - SECRETÁRIO TITULAR DA REGIONAL II - SR II.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 1068/2015 -** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P805874/2015 (IPM). **RESOLVE** conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. Matrícula: 17430.01. Servidor: MARIA SOCORRO QUEIROZ DA SILVA. Referência: ESP-009. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 0011- SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19 e art. 67 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006, art. 132, inciso III c/c art. 138, inciso I da Lei nº 6794/90, de 27 de dezembro de 1990, art. 103, VIII c/c art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, art. 98, inciso VII c/c art.108 § 4º da Lei nº

**TERMO DE ERRATA -** Considerando o disposto no Processo Administrativo nº P827268/2015. Considerando o disposto no Diário Oficial do Município de Fortaleza nº 15.652 - Ano LXI - Pág. 20, do dia 20 de Novembro de 2015, referente ao Extrato do Contrato nº 37/2015. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMPREENDENDO PAPEL E AFINS para o Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza (Fort Saúde), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do Pregão Presencial Nº 014/2015 e na proposta da contratada.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM (PREVIFOR)					
GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	P.UNIT	P. TOTAL
03	Caderno pautado, espiral, 96 folhas macias e fortes - tamanho meio ofício (pequeno) - capa dura. MARCA: PANAMERICANA.	UND	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
15	Envelope, em papel kraft, tipo saco 2, comprimento 360mm, largura 260mm, cor amarela, gramatura mínima de 75g. MARCA: IPECOL.	UND	4000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
16	Envelope, em papel kraft, tipo saco comum, comprimento 280mm, largura 200mm, cor amarela, gramatura mínima de 75g. MARCA: IPECOL.	UND	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 1.610,00

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMPREENDENDO PAPEL E AFINS para o Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza (Fort Saúde), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do Pregão Presencial Nº 014/2015 e na proposta da contratada.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM (PREVIFOR)					
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	P.UNIT	P. TOTAL
03	Caderno pautado, espiral, 96 folhas macias e fortes - tamanho meio ofício (pequeno) - capa dura. MARCA: PANAMERICANA.	UND	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00

5895/84, de 13.11.1984, art. 134 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO		R\$ 3.440,82				
COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento				240	3.440,82
0107	Anuênio		33,00			1.135,47
0167	Grat. Perman em Serviço		20,00			688,16
0008	Grat. Repr. Inc.					2.314,72
	DNS2					
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:						7.579,17

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 16 de novembro de 2015. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 34/2014,** que acordam entre si o Instituto de Previdência do Município - IPM, e FRANCISCA VIRGILANE CAROLINO DE MORAES. O Instituto de Previdência do Município - IPM, com sede na Rua Major Facundo, 1361, Centro, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado pelo Superintendente José Barbosa Porto, casado, dentista, CPF 153.934.883-00. **RESOLVE** unilateralmente, mediante pedido da credenciada Rescindir a partir de 02 de dezembro de 2015 o Termo de Credenciamento nº 34/2014, firmado com FRANCISCA VIRGILANE CAROLINO DE MORAES, Rua Tiburcio Cavalcante, nº 2777, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60125-101, CPF nº 673.490.053-34 e RG nº 90002071059 SSP/CE, pondo fim ao ajuste para a prestação de serviços de assistência à saúde na especialidade de Auditor Médico, com fundamento na cláusula décima primeira, item 11.1.2, do referido instrumento contratual, disposto no processo nº P849405/2015, pelo que ora se lavra o presente Termo de Rescisão de Credenciamento, em 03 (três) vias de igual teor, para os efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015. ASSINATURAS: Contratante: **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

792  
A





# INFORMATIVO

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº.258/2015.

**ORIGEM:** Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome-SETRA.

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a licitação para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de kit enxoval para suprir as necessidades dos equipamentos (unidades de atendimento à população) da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº. 258/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº.P503264/2015.

A Presidente da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2015**, do(a) referido(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.258/2015**, publicado no dia **03 de março de 2016**, no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (**DOM**).

**- ONDE SE LÊ:**

**-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.15/2016;**

**- LEIA - SE:**

**- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2015;**

Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE).

Fortaleza-CE, 08 de março de 2016.

*Geovânia Sabino Machado*

**PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**

**PUBLIQUE SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo